



**PORTARIA N. 3585/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Comunicado Interno n. 4065/2023, oriundo da Secretaria de Programas Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Convênio N. 3/2022/SEPLAG, que entre si celebram o Governo do Estado do Acre, através da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) cujo objeto é a execução do Projeto Abraço Cidadão: Fortalecimento das estratégias de Redução de Danos em Rio Branco-AC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Monitor de Campo e Educador Social, por prazo determinado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º deste ato será composto pelos servidores abaixo:

Francisca Regiane da Silva Verçoza

Isnailda de Souza da Silva

Milene Moura

Art. 3º O Grupo de Trabalho, dentre os membros acima citados, será Presidido pela servidora Francisca Regiane da Silva Verçoza, tendo como secretária a servidora Isnailda de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Souza da Silva, designada para realizar a coordenação dos trabalhos, de acordo com a necessidade.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho, dentre outras atribuições:

- I – elaboração do Edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- II – análise e seleção dos currículos enviados pelos candidatos;
- III – realização de dinâmica de grupo aos aprovados na análise curricular;
- IV – promoção de palestras sobre diversos temas de interesse da coletividade;
- V – garantia da implantação total do Projeto Abraço Cidadão.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente